



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, por seu Despacho n.º 2 – Mandato 2021/2025, datado de 12 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designou como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o Vereador Jorge Ferreira Pato, Despacho aquele que se encontra em anexo ao presente Edital e que dele faz parte integrante.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Despacho n.º 2 – Mandato 2021/2025

Assunto: Designação do Vice-Presidente da Câmara

Nos termos do n.º 3 do art.57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe, ao abrigo do atual regime de suplência insito ao artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, substituir o Presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos, tendo, ainda, presente o disposto no artigo 43º do mesmo Código.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do art.57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o senhor Vereador Dr. Jorge Ferrelra Pato.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 12 dias de outubro de 2021

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.